

Maria Dores Montes Prazeres, Assistente Operacional, posição remuneratória intermédia entre 2.ª e 3.ª, nível remuneratório intermédio entre 2 e 3, desligado do serviço em 1 de agosto de 2012;

Gilberto Silva Bento, Assistente Operacional, posição remuneratória intermédia entre 6.ª e 7.ª, nível remuneratório intermédio entre 6 e 7, desligado do serviço em 1 de agosto de 2012.

Cessou ainda, por motivo de falecimento, o trabalhador:

Constantino Salvador Gonçalves Martins, Assistente Operacional, posição remuneratória intermédia entre 5.ª e 6.ª, nível remuneratório intermédio entre 5 e 6, falecido em 1 de junho de 2012;

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, homologuei em 5 de julho de 2012, a conclusão com sucesso, do período experimental do trabalhador, Carlos Manuel Falé Campaniço, com a categoria de Técnico Superior, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

11 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

306245362

Regulamento n.º 301/2012

Para os devidos efeitos se declara que o regulamento n.º 256/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho de 2012, deverá ser considerado anulado por inexistência do mesmo.

20 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

206269258

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso (extrato) n.º 10189/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos artigos 73.º, 75.º, 76.º e 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi homologada, por despacho de 13 de julho do ano corrente, a conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores contratados em regime de contrato por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais (posição 1 índice remuneratório I — 485€), na sequência de procedimento concursal, que a seguir se discrimina:

Augusto Manuel Ferreira de Sousa, Catarina de Sousa Rodrigues, Cátia Sofia Pereira Pinto da Silva, Cristiana Manuela Barbosa da Silva, José Fernando Silva Pinto, Maria Alzira Ramos Rocha, Mário Augusto Santos Praça, Silvana Margarida Leal Pimenta, Sónia Patricia Santos Sousa, Tiago Domingos Nunes Pinto e Tiago Luís Barroso Cardoso de Barros da Cunha.

16 de julho de 2012. — A Vereadora, com competências delegadas, *Dr.ª Susana Paula Barbosa Oliveira*.

306262964

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso (extrato) n.º 10190/2012

António Vassalo Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que, a proposta de alteração ao artigo 3.º do Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Ponte da Barca, foi por este Órgão Autárquico aprovada em reunião de 11 de junho de 2012 e em sua sessão de 20 de junho de 2012 da Assembleia Municipal, passando a ter a seguinte redação, entrando em vigor no quinto dia a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*:

«Artigo 3.º

1 — O Cartão Jovem Municipal e European Youth Card (E. Y. C.) é emitido pelo Município de Ponte da Barca, em parceria com a MOVIOJovem e terá um custo de 10,00 € (dez euros).

2 —

04/07/2012. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

306231308

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 10191/2012

Alteração do Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós

Abertura do Período de Discussão Pública

João Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Porto de Mós do dia 19 de julho de 2012, se encontra aberto o período de Discussão Pública relativo à Alteração do Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós, com a duração de 22 dias, a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Durante o período em que decorrer a Discussão Pública, os elementos que constituem e acompanham o Plano, estão disponíveis, para consulta, no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Porto de Mós e no seguinte endereço de internet: www.municipio-portodemos.pt. Neste âmbito, os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões que especificamente se relacionem com o Plano de Pormenor em apreço, devendo ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e remetidas por correio ou endereço eletrónico (para sig@municipio-portodemos.pt), ou entregues no Gabinete de Apoio ao Município acima indicado, durante o período em que decorre a Discussão Pública, devendo nestas constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.

Para constar, e demais efeitos, se publica o presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicados noutros órgãos de comunicação social.

20 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Salgueiro*.

206268018

MUNICÍPIO DA SERTÃO

Aviso n.º 10192/2012

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — Contrato a termo resolutivo certo para 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Licenciatura na área de Ação Social).

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e n.º 2, do artigo 4.º e n.º 1, do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para 2012, torna-se público, que na sequência de deliberação favorável do órgão executivo de 13 de junho de 2012 e do órgão deliberativo de 30 de junho de 2012, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, para a carreira/categoria de Técnico Superior, para o Setor de Ação Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo período de um ano eventualmente renovável até ao limite legal.

2 — Legislação Aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas nos seguintes diplomas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; na sua atual redação;

Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;

Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, na sua redação atual;

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.